



# **ATA N.º 15**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de
Nordeste, no Centro Municipal de Atividades Culturais de Nordeste, pelas nove horas,
reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a
presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando
presentes os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira
Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda
Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, Nemésia de Jesus Silva Medeiros, André Luís dos
Reis, Virgínia Maria da Silva Pinheiro, Paulo Jorge de Melo Soares, Elsa Susana de
Sousa Dimas Silva, Jorge Miguel Cabral Lopes, Maria Estela Pacheco Cabral Costa e
Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira
Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
na sua atual redação, estiveram ainda presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima,
Rafael Moniz Vieira, José Miguel de Medeiros Mendonça, Carlos Alberto de Sousa
Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Paulo Manuel
Medeiros Franco, António José Cabral Medeiros e Luís Miguel da Costa Barbosa,
Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de
Nordestinho Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e
Salga, respetivamente
Faltou a 2.ª secretária da mesa desta Assembleia Municipal, Sara Raquel Mendonça
de Sousa
Assistiram também à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros
Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra
Borges
Secretariou a sessão a Sra. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.ª
secretária desta Assembleia Municipal

Nordeste, 16 de junho de 2020



Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleis Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão
Depois de verificada a legitimidade da cidadã Maria Estela Pacheco Cabral para exercício do cargo de membro desta Assembleia Municipal e conferida a sui identidade, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou-a instalada para desempenhar as respetivas funções
A presente sessão diz respeito à sessão ordinária desta Assembleia Municipa prevista para o mês abril, que foi suspensa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º conjugado com as alíneas b) e f), n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 do setembro e na Lei n.º 1/2020 de 19 de março
ANTES DA ORDEM DO DIA
ATA DA SESSÃO ANTERIOR
Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereir último, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros dest órgão
Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidadeNão votaram a aludida ata os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Nemésia d Jesus Silva Medeiros e Maria Estela Pacheco Cabral Costa por não terem participad na reunião a que respeita a mesma
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA
Foram presentes à Mesa desta Assembleia os pedidos de justificação de faltas do membros Rosa Maria Melo Amaral Vaz Medeiros e Paulo Jorge de Melo Soares respeitantes à sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro último, tendo a Mes justificado as mesmas
CORRESPONDÊNCIA

Nordeste, 16 de junho de 2020



4

de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de fevereiro e março do corrente ano.-------------O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que se guardasse um minuto de silêncio em memória dos utentes falecidos do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, tendo a Sra. Eng.ª Anabela Miranda Isidoro pedido a palavra para dizer que concordava com a proposta e que em boa hora o Sr. Presidente a tinha feito, salientando que também tinha intenção de fazer proposta idêntica.-----------Após ter sido observado o minuto de silêncio, foram apresentados à Mesa deste Órgão, nos termos disposto na alínea d), do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, pelo Grupo do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, respetivamente os Votos de Louvor que a seguir se transcrevem:--------"VOTO DE LOUVOR PELO TRABALHO EFETUADO NO COMBATE À PANDEMIA COVID19 NO CONCELHO DO NORDESTE--------O Concelho do Nordeste depara-se com uma conjuntura difícil, atendendo à pandemia Covid19, provocando naturalmente muita preocupação e ansiedade em toda a população.-------- O "Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste" viveu, infelizmente, uma situação extremamente delicada, batalhando, com todo o profissionalismo e determinação, contra este novo vírus (Coronavírus-Sars-Cov2), um vírus altamente contagioso e muito perigoso.--------A Câmara Municipal do Nordeste, desde o primeiro momento, acompanhou diariamente todo este processo e, porque o que estava em causa era a saúde e a proteção de todos os Nordestenses, aprovou medidas cujo objetivo foi o apoio e proteção, quer aos utentes e colaboradores do "Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste", quer à segurança de toda a população do Concelho.--------O Nordeste foi o concelho, até à data, mais atingido da Região Autónoma dos Açores pela pandemia Covid19, no entanto, graças à pronta intervenção da Autoridade Regional de Saúde e à união de esforços dos Nordestenses, foi possível conter e minimizar os efeitos desta pandemia. Em todo este processo, o Nordeste lembrar-se-á para sempre de toda a dedicação, empenho e profissionalismo colocado ao serviço do



Concelho por todos os profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM, através das equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19.--------Os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado por todos estes colaboradores, instituições ao serviço da nossa população e aos vários empresários que se mantiveram e colaboraram com a linha da frente no combate a esta pandemia, reduzindo os efeitos nefastos deste vírus e possibilitando que a resposta de combate fosse a mais rápida e eficaz possível.--------Pelo dinamismo, empenho, trabalho realizado em prol do Nordeste e dos Nordestenses e pela forma como ao longo deste período todos eles colocaram em primeiro lugar o Nordeste e os Nordestenses, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem um voto de louvor a todos os profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM, através das equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma







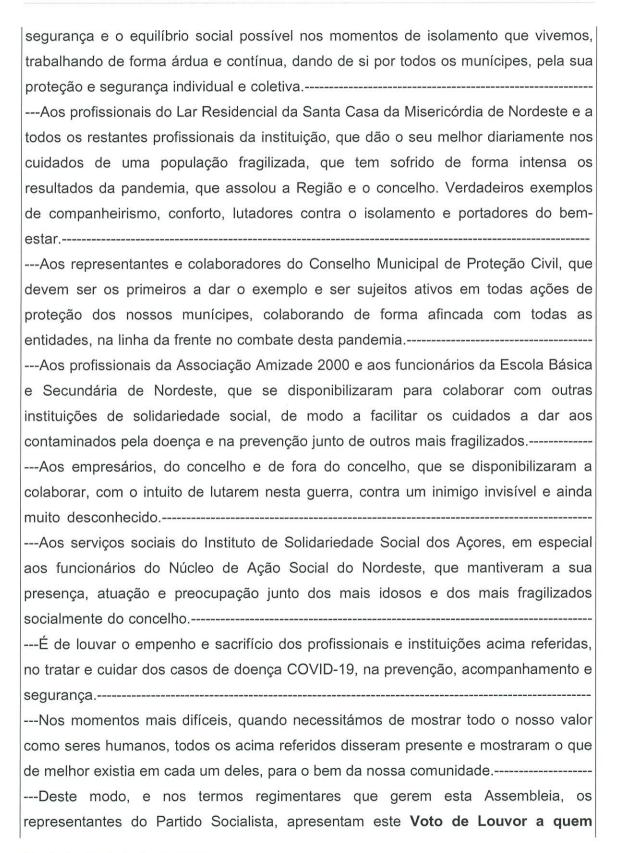
presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19.--------Assim, nos termos aplicáveis, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata propõem a aprovação deste VOTO DE LOUVOR e que do mesmo seja dado conhecimento aos profissionais de saúde e auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste, colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros Voluntários do Nordeste, Polícia de Segurança Pública do Nordeste, Escola Básica e Secundária do Nordeste e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Amizade 2000 e seus colaboradores que estiveram ao serviço no âmbito do combate à pandemia, Nordeste Ativo EM e seus colaboradores que estiveram nas equipas de prevenção de avarias de água e equipas de recolha de resíduos sólidos, colaboradores da Câmara Municipal do Nordeste que estiveram de forma presencial em trabalho de serviços mínimos, comerciantes do Nordeste que mantiveram os seus estabelecimentos em funcionamento para que não faltassem os bens essenciais à população deste concelho e empresários de alojamento que de forma gratuita ou a preços simbólicos colaboraram com a Câmara Municipal do Nordeste e disponibilizaram os seus empreendimentos para acolher profissionais de saúde e pessoas que necessitaram de sair de suas casas por questões de segurança imputadas à pandemia Covid19, Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste, Câmara Municipal do Nordeste, Governo Regional dos Açores, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Assembleia Legislativa Regional dos Açores."--------VOTO DE LOUVOR A QUEM ENFRENTA A PANDEMIA DE COVID-19 NO NORDESTE--------A disseminação do novo coronavírus, a partir do final do ano de 2019, iniciou um período sem precedentes na nossa história coletiva, dando origem a uma pandemia



que afeta, hoje em dia, a maior parte dos países do mundo e que se abateu sobre o
nosso País e nossa Região no passado mês de março
As graves consequências desta nova, e ainda pouco conhecida doença, têm sido
sentidas aos níveis social, económico e financeiro, com impactos não só a nível
nacional, mas também a nível regional e municipal
Esta situação tem levantado enormes desafios às sociedades atuais e ao seu
regular funcionamento, com especial expressão nas atividades consideradas
essenciais, no dia-a-dia do cidadão comum, e na área dos serviços regionais da
saúde
Contudo, assistimos que a comunidade em geral, tem respeitado, com grande
abnegação, as normas do estado de emergência decretado na Região e nos
municípios, por iniciativa do Governo Regional dos Açores, Autoridade Regional de
Saúde e Serviços Municipais de Proteção Civil, independentemente dos custos, a
vários níveis, que a paragem das mais diversas atividades possa acarretar
São do conhecimento geral as iniciativas institucionais governamentais, municipais e
sociais para a minimização das consequências imediatas da atual situação,
especialmente junto das populações mais vulneráveis. Só o trabalho e a colaboração
de todos, permitiram ultrapassar esta situação, contudo alguns profissionais do nosso
concelho merecem esta reflexão e a nossa referência
Assim, nessas iniciativas, tem sido de assinalar as que têm sido tomadas pelos
Serviços Regionais de Proteção Civil e Bombeiros Regionais dos Açores, aqui em
especial na ação desencadeada de forma profissional, incansável, e com um
admirável brilho humano, pelos bombeiros que integram a Associação Humanitária
dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, colocando sempre em primeiro lugar os
outros, a segurança, saúde e a proteção dos nordestenses
O profissionalismo e humanidade, de todos os funcionários do Centro de Saúde de
Nordeste e aos da Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel que colaboraram no
concelho, que mostram, que no dia-a-dia e em circunstâncias extraordinárias, como as
que estamos a passar no nosso concelho, que a sua formação, dedicação e trabalho,
vão além do conhecimento técnico e científico, revelando, em cada gesto,
solidariedade, bondade e respeito
Os agentes da Polícia de Segurança Pública, que diariamente promovem a nossa



49/





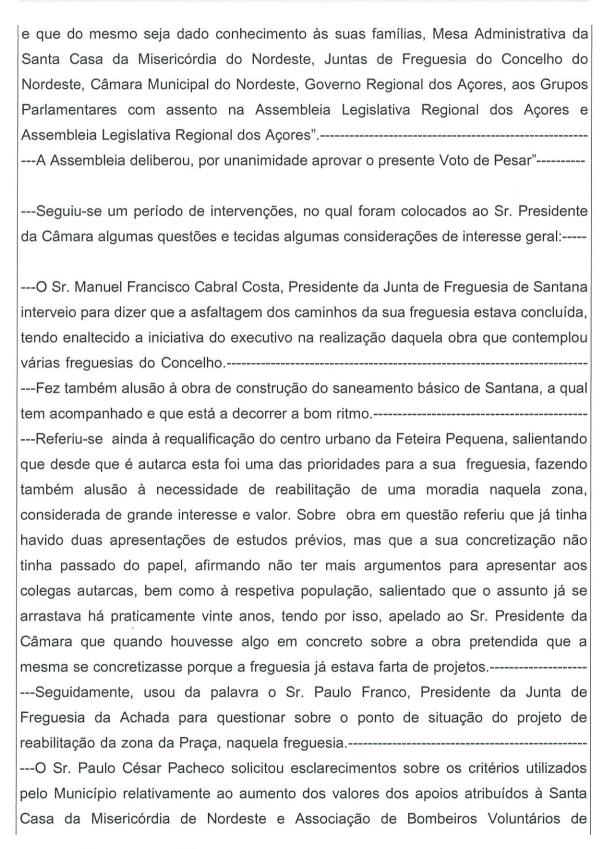
enfrenta a pandemia de COVID-19 no Nordeste, por tudo o que têm feito de positivo
pela nossa saúde, proteção, segurança e cuidados, prestados a todos os
nordestenses, em especial aos mais afetados pela pandemia
Que o mesmo seja dado a conhecer, às Juntas e Assembleias de freguesias do
concelho de Nordeste, Mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de
Nordeste, Direção da Associação Amizade 2000, Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de Nordeste, Comando do posto da PSP de Nordeste,
Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, Centro de Saúde de
Nordeste, Direção e comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
de Nordeste, Membros do Conselho Municipal da Proteção Civil de Nordeste, Núcleo
de Ação Social de Nordeste, Governo Regional dos Açores, Instituto de Solidariedade
Social dos Açores, Delegado de Saúde de Nordeste, Direção Regional de Saúde,
Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e
Assembleia Legislativa Regional dos Açores."
Colorados à vetação os referidos Vetas de Leuver feram os mesmos enrovados per
Colocados à votação os referidos Votos de Louvor foram os mesmos aprovados por unanimidade
unanimuade
Ainda foi apresentado pelos membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Social
Ainda foi apresentado pelos membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Social  Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:
Democrata um Voto de Pesar que a seguir se transcreve:



4

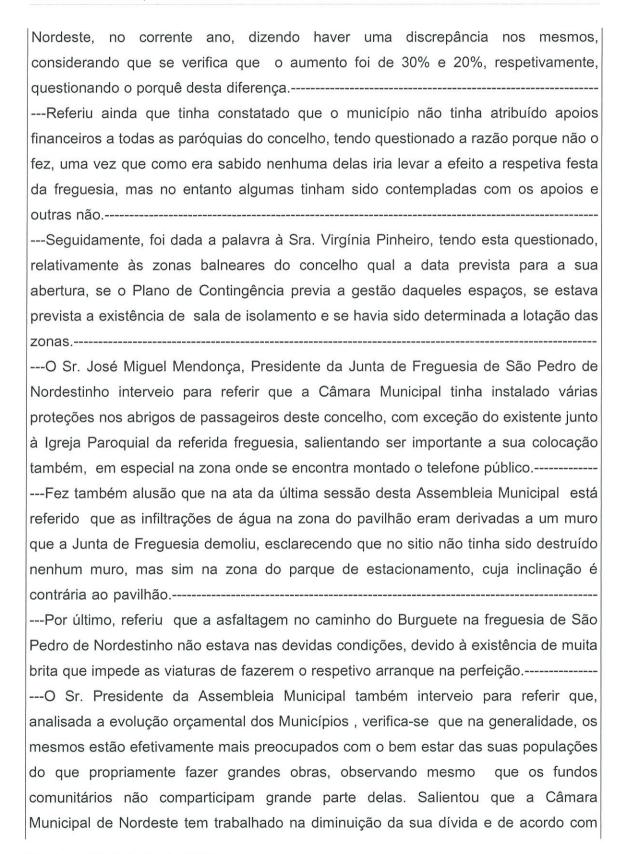
Nordestenses, aprovou medidas que visam o apoio e proteção, quer aos utentes e
colaboradores do "Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste", quer a
toda a população do Concelho
A Câmara Municipal do Nordeste tudo tem feito para conter e minimizar os efeitos
desta pandemia, contando com o excelente trabalho e profissionalismo desenvolvido
por todos os profissionais de saúde, auxiliares do Centro de Saúde do Nordeste,
colaboradores do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste e
Bombeiros Voluntários do Nordeste. No entanto, e apesar de todo o esforço e
dedicação, os casos positivos foram aparecendo e infelizmente o Concelho do
Nordeste e as suas gentes já lamentam e choram um número muito elevado de
falecimentos provocados por este novo vírus
Os utentes do lar que sucumbiram a esta pandemia eram, na sua maioria,
Nordestenses, que dedicaram toda a sua vida a este Concelho e aos seus familiares.
O Nordeste muito lhes fica a dever, pois foram cidadãos que contribuíram para o
desenvolvimento do seu concelho, tornando-o naquilo que ele é hoje, muito diferente
do Nordeste que em tempos eles ajudaram a melhorar. Estes Nordestenses partiram
de uma forma abrupta, vítimas de um novo vírus que a todos apanhou desprevenidos,
mas deixam o seu legado, um legado de esforço e de muito trabalho
Deixam as suas famílias, Nordestenses de bem, que continuam e continuarão a
trabalhar por um Nordeste e por um futuro melhor
O Nordeste não esquece os seus e a população deste Concelho jamais esquecerá
estes nossos amigos, familiares ou vizinhos
Os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social
Democrata reconhecem e valorizam o trabalho efetuado ao longo dos anos por estes
Nordestenses em benefício do nosso Concelho
Pelo dinamismo, empenho, trabalho realizado em prol do Nordeste e das suas
gentes, pela forma trágica como acabaram por falecer, os Deputados da Assembleia
Municipal de Nordeste eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem um voto de
pesar pelo falecimento dos utentes do Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia
do Nordeste vítimas do novo Coronavírus (SARS-Cov-2)
Assim, nos termos aplicáveis, os Deputados da Assembleia Municipal de Nordeste
eleitos pelo Partido Social Democrata, propõem a aprovação deste VOTO DE PESAR



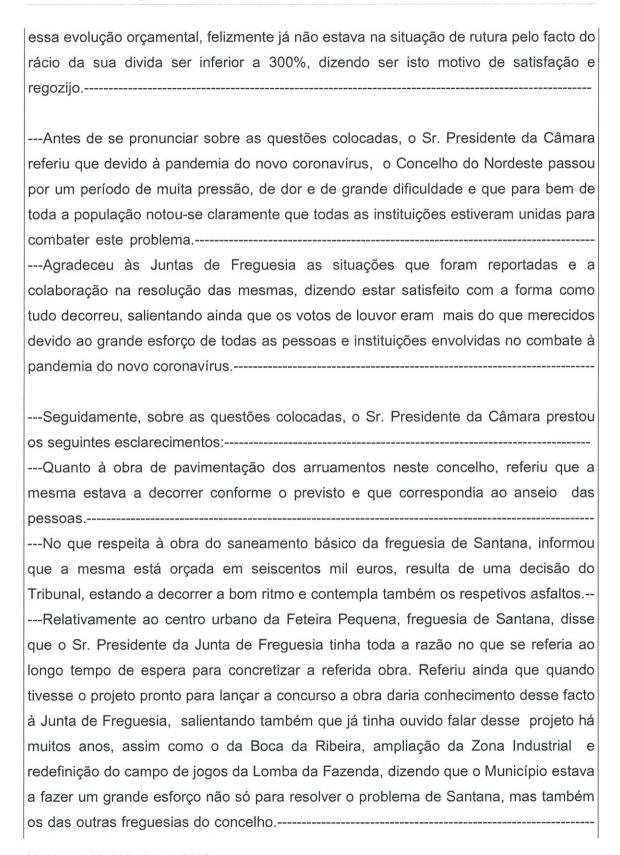




9













---No que se refere ao projeto de requalificação da zona da Praça, na Achada informou que neste momento o mesmo está na fase de adjudicação do projeto base e que, após a mesma o Município poderá avançar para a fase da expropriação, caso não se cheque a acordo com os respetivos proprietários. Referiu ainda que é intenção da autarquia, aquando da conclusão do respetivo projeto, reunir com a Junta e Assembleia de Freguesia sobre o assunto.--------Quantos aos apoios referidos pelo Sr. Paulo César Pacheco, clarificou que o apoio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste abrange as respetivas valências, nomeadamente Casa do Trabalho e Escola Profissional, que anteriormente era atribuído individualmente, mas como as mesmas são pertença da Santa casa da Misericórdia optou-se por atribuir diretamente à referida instituição Em relação às festas das paróquias conforme decorre da Lei estão proibidas a realização de festividades, mas a Câmara Municipal tinha decidido apoiar na mesma as paróquias, na eventualidade de haver alguma alteração sobre esta matéria, cujo pagamento ficou condicionado à realização da respetiva atividade. Informou ainda que nos termos do regulamento dos apoios, as candidaturas aos mesmos decorre até 31 de dezembro de cada ano e que também todas as instituições tinham sido notificadas para o cumprimento dessa obrigatoriedade e advertidas que, caso não o fizessem não poderiam beneficiar dos apoios e foi isso que precisamente aconteceu com as entidades que não apresentaram candidatura no prazo estabelecido.--------Relativamente à preparação da zona balnear explicou que os serviços públicos só reabriram na totalidade no dia vinte e cinco de maio findo e, só partir dessa altura é que foi possível começar nas limpezas do concelho, na manutenção de jardins, espaços verdes e zonas balneares da Boca da Ribeira e Praia do Lombo Gordo para que possam estar nas devidas condições no próximo dia vinte de junho, data da abertura da época balnear neste concelho. Também disse que estava agendada para o dia dezoito do corrente mês, uma reunião com o Sr. Delegado de Saúde, altura em que será verificada se as zonas em questão reúnem as condições de segurança para a sua abertura. A este propósito informou que autarquia tinha adquirido doseadores de pé para colocar nas duas zonas balneares e que os vigilantes estão devidamente elucidados sobre a limpeza e desinfeção dos chuveiros e instalações sanitárias. Para além disso, referiu que também iriam ser colocadas placas informativas com as

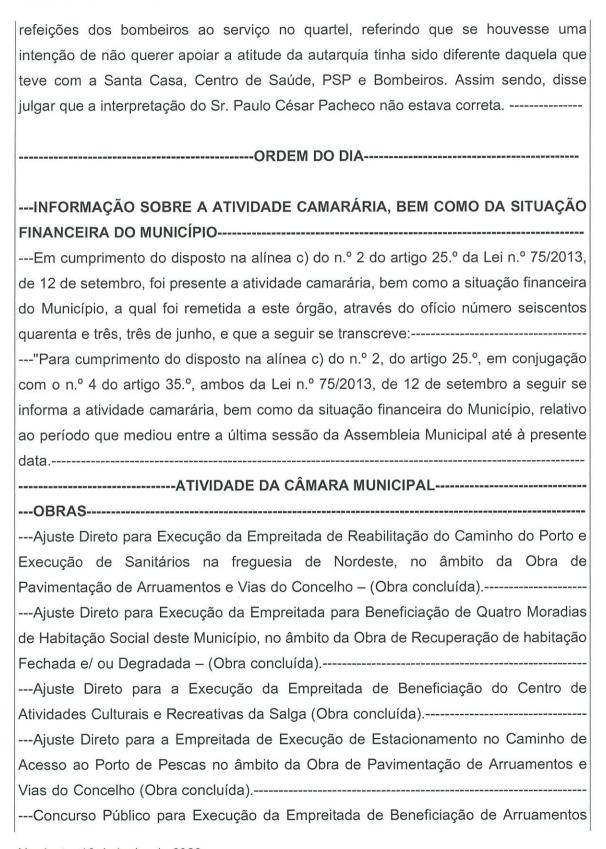


orientações da Direção Regional de Saúde sobre a utilização da zona balnear.--------No que concerne à paragem de autocarros em São Pedro de Nordestinho, esclareceu que a mesma não foi dotada de uma proteção, em virtude das obras que estão a decorrer no salão paroquial, no âmbito do protocolo existente entre a autarquia e a Igreja paroquial de São Pedro de Nordestinho e que as mesmas irão também abranger as instalações sanitárias, mas que após a sua conclusão irá ser estudada a possibilidade de colocar um resguardo na zona do telefone público.--------Quanto à referência feita à ata pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, afirmou que todos os assuntos abordados na sessão da Assembleia Municipal e respetivas intervenções constam da mesma, a não ser que manifestem posição contrária.-----------Em relação aos asfaltos do Caminho do Burguete, disse discordar da opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, salientando que tem tido o cuidado de correr todas as freguesias onde estão a decorrer as pavimentações e que o feedback tem sido muito positivo, explicando que quando se aplica a camada de asfalto, existe no início muita brita, mas que depois com a respetiva circulação e com a passagem da máquina com a roda de limpeza o asfalto fica perfeito, como aliás se podia verificar nos arruamentos que já foram asfaltados há mais tempo. Disse que, de qualquer forma iria contactar a empresa responsável pela obra para passar máquina para limpar a brita para que o arruamento fique nas devidas condições.--------O Sr. Paulo César Pacheco pediu novamente a palavra para dizer que não tinha ficado totalmente esclarecido com a explicação do Sr. Presidente da Câmara em relação aos apoios concedidos, afirmando ter havido outros critérios para aumentar os apoios de outras instituições para além das duas que referiu que foram aumentadas em percentagens totalmente diferentes, frisando parecer-lhe que o Município achava que os bombeiros não mereciam o devido apoio.--------Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse discordar da opinião do Sr. Paulo César e disse que o montante dos apoios atribuídos no anterior mandato à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste não foram superiores concedidos atualmente, fazendo referência também às prestações de serviços contratadas com a referida Associação. Relembrou ainda que nesta fase da pandemia a Câmara Municipal de Nordeste teve a colaborar com a Associação no pagamento de





12





no Concelho, no âmbito da Obra de Pavimentação de Arruamentos e Vias do
Concelho (Obra em Execução)
Ajuste Direto para Execução da Empreitada de Substituição de Coberturas de
Edifícios Públicos contendo Amianto, no âmbito da Obra de Remodelação e
Requalificação de Edifícios Municipais (Obra em Execução)
Ajuste Direto para Execução de Empreitada de Beneficiação do Complexo
Desportivo Municipal, no âmbito da Recuperação e Conservação do Património
Municipal (Obra em Execução)
Pintura da Casa João de Melo
Montagem de janelas na escola Infantil da Achadinha
Retelho do armazém da Câmara Municipal na Achada
Substituição de portas na Escola Primária, Feteira Grande
Construção de muro Rua Capitão Albergaria (Assomada)
Manutenção e limpezas na Piscina da Boca da Ribeira e na Praia do Lombo Gordo
Construção de Carpintaria no Parque de Máquinas da CMN
Retelho do Museu Municipal Nestor de Sousa
Construção de muros de proteção na Lomba da Pedreira
Limpeza de Arruamentos em todo o concelho
Podas e limpezas no concelho
Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho
Reparação da iluminação decorativa e festiva
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Limpeza de Sofás da Casa
de Cultura João de Melo
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Publicidade no Guia
Azores Rallye 2020
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração do Relatório
do Estado do Ordenamento do Território do Nordeste
Ajuste Direto para Execução de Empreitada de Beneficiação do Complexo
Desportivo Municipal, no âmbito da Recuperação e Conservação do Património
Municipal
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Avaliação de Prédio no





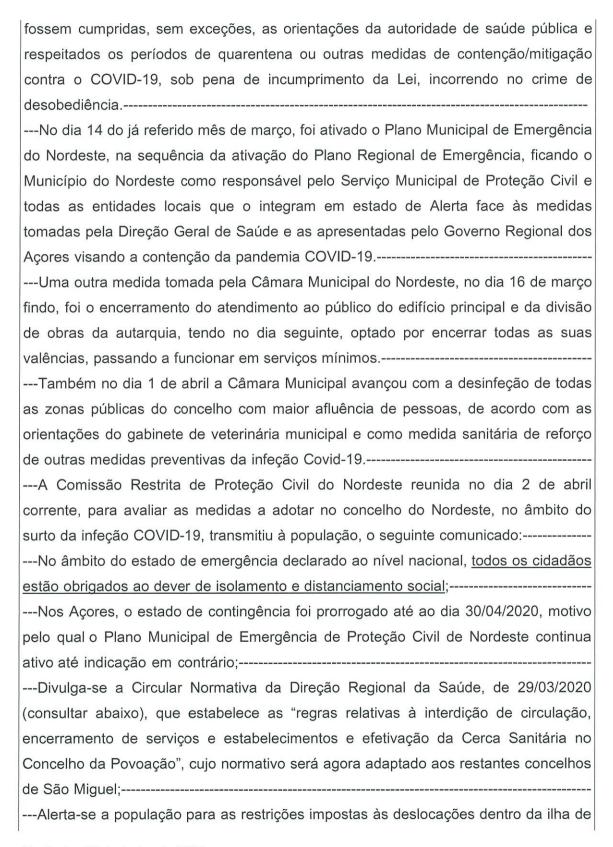
Âmbito da Construção da Capela Funerária da Vila de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Arbitragem de Parcela de
Terreno referente ao processo de Expropriação Litigiosa
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Celebração de Escritura
de Compra de Prédio Rústico, sito nas Courelas, freguesia e Concelho de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reformulação da Página
Web Geoportal de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Manutenção do
Programas ERP AIRC 2020
Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Montagem de Palcos e Estruturas
de Apoio, Animação, Sonorização e Iluminação dos Eventos Culturais Promovidos e
Apoiados pelo Município de Nordeste
Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Pintura de Sinalização Horizontal
em Vias Municipais
Consulta Prévia para Aquisição de Brindes Promocionais e de Material de
Divulgação da Atividade Cultural e Recreativa do Município de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Aluguer de Empilhador (Monta Cargas) com
condutor para o Município de Nordeste durante o ano de 2020
Ajuste Direto Simplificado para fornecimento de 11 computadores portáteis para os
serviços da Câmara Municipal
ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS E OUTRAS DE INTERESSE PARA
O MUNICÍPIO
O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste promoveu as seguintes
atividades, em colaboração com a Câmara Municipal de Nordeste:
Caminhada da Grande Rota do Nordeste, decorreu nos passados dias 29 de
fevereiro e 1 de março e o seu percurso iniciou-se na freguesia da Lomba de S.
Pedro e terminou na Vila de Nordeste e contou com a presença de mais de 40
participantes
III Convívio Nordeste Sénior do Nordeste, teve lugar no mês de março, no
Largo do Jogo da Choca, com a promoção de atividades recreativas, rítmicas,
desportivas e Iúdicas. O Convívio Nordeste Sénior teve como intuito, mais uma
vez, a promoção da atividade física, exercício físico e hábitos de vida saudável,



mas também o convívio e a interação social entre a comunidade local
III Encontro de Centros de Atividades Ocupacionais, decorreu no Pavilhão da
Escola Básica e Secundária do Nordeste, com a participação de cerca de 60 utentes e
com a presença dos Centros de Atividades Ocupacionais da ilha (CAO da Povoação,
APACDAA, Vila Franca do Campo, e Amizade 2000), acompanhados por cerca de 12
técnicos. Ao longo de toda a tarde foram realizadas um conjunto de atividades de
promoção da atividade física, exercício físico, recreação, lúdicas e com muita
animação, direcionados para esta população especial
Medidas Tomadas Pela Câmara Municipal de Nordeste, Visando a Contenção
da Pandemia COVID – 19
Na sequência das decisões tomadas pela Direção Geral de Saúde e das medidas
apresentadas pelo Governo Regional dos Açores, visando a contenção da pandemia
COVID-19, e face ao declarado Estado de Alerta na Região Autónoma dos Açores, a
Câmara Municipal do Nordeste no dia 13 de março findo, ativou o Plano Municipal de
Contingência, onde tomou as seguintes medidas:
Cancelamento e adiamento dos eventos promovidos pelo município para data
posterior a 31 de março;
Suspensão de todas as deslocações em serviço de funcionários ou agentes da
administração local para fora da Região, caso venha a verificar-se esta necessidade,
salvo aquelas que sejam imprescindíveis, assim como todas as deslocações à Região
de entidades externas;
Cancelamento das visitas domiciliárias aos idosos beneficiários do Cartão Municipal
do Idoso, mantendo o apoio do gabinete de serviço social através dos contactos de
telefone habituais, e canceladas as atividades externas à autarquia que se realizariam
em espaços da sua gestão
Encerramento da Biblioteca Municipal, Postos de Turismo, Espaço TIC, Museu
Municipal Dr. Nestor de Sousa e Salas de Exposição;
Sensibilizou a população para que as deslocações aos serviços da autarquia fossem
evitados, a não ser que estritamente necessárias, devendo os munícipes optar pela via
telefónica ou de correio eletrónico
Implementação das medidas de proteção e higiene básicas, nos termos das
recomendações da Direção Geral de Saúde e da Direção Regional de Saúde, que



02

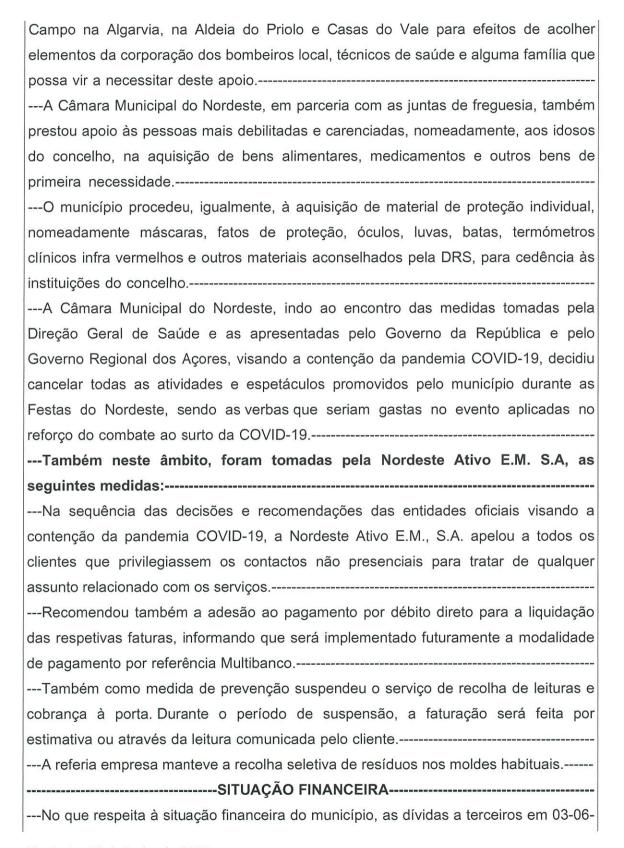




Estão interditas as deslocações entre os municípios da ilha de São Miguel, à exceção daquelas que sejam expressamente autorizadas pelas autoridades competentes;	São Miguel, que entrarão em vigor às 00:00 horas do dia 03/04/2020, no seguimento
exceção daquelas que sejam expressamente autorizadas pelas autoridades competentes;	dos cordões sanitários estabelecidos em todos os concelhos da ilha;
competentes;——É obrigatório o encerramento de todos os serviços e estabelecimentos, com exceção daqueles cujo funcionamento é considerado essencial pelas autoridades de saúde regionais;———Está interdita a circulação e permanência de pessoas na via pública, exceto no caso de deslocações necessárias e urgentes, nomeadamente para;———————————————————————————————————	Estão interditas as deslocações entre os municípios da ilha de São Miguel, à
É obrigatório o encerramento de todos os serviços e estabelecimentos, com exceção daqueles cujo funcionamento é considerado essencial pelas autoridades de saúde regionais;	exceção daquelas que sejam expressamente autorizadas pelas autoridades
exceção daqueles cujo funcionamento é considerado essencial pelas autoridades de saúde regionais;	competentes;
saúde regionais;	É obrigatório o encerramento de todos os serviços e estabelecimentos, com
Está interdita a circulação e permanência de pessoas na via pública, exceto no caso de deslocações necessárias e urgentes, nomeadamente para:	exceção daqueles cujo funcionamento é considerado essencial pelas autoridades de
de deslocações necessárias e urgentes, nomeadamente para:	saúde regionais;
a) Venda e aquisição de bens alimentares, de higiene ou farmacêuticos;	Está interdita a circulação e permanência de pessoas na via pública, exceto no caso
b) Acesso a unidades de cuidados de saúde;	de deslocações necessárias e urgentes, nomeadamente para:
c) Acesso ao local de trabalho, situado no município;	a) Venda e aquisição de bens alimentares, de higiene ou farmacêuticos;
d) Assistência e cuidado a idosos, menores, dependentes e pessoas especialmente vulneráveis	b) Acesso a unidades de cuidados de saúde;
vulneráveis	c) Acesso ao local de trabalho, situado no município;
Ainda neste âmbito, a Câmara Municipal no dia 8 de abril aprovou medidas urgentes de apoio económico financeiro às famílias e às empresas em resposta à conjuntura atual de saúde pública — COVID-19, nomeadamente a criação ou reforço dos fundos sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	d) Assistência e cuidado a idosos, menores, dependentes e pessoas especialmente
de apoio económico financeiro às famílias e às empresas em resposta à conjuntura atual de saúde pública — COVID-19, nomeadamente a criação ou reforço dos fundos sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	vulneráveis
atual de saúde pública – COVID-19, nomeadamente a criação ou reforço dos fundos sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	Ainda neste âmbito, a Câmara Municipal no dia 8 de abril aprovou medidas urgentes
sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso; isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	de apoio económico financeiro às famílias e às empresas em resposta à conjuntura
isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	atual de saúde pública – COVID-19, nomeadamente a criação ou reforço dos fundos
alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	sociais de emergência; a isenção de juros de mora nos pagamentos em atraso;
taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	isenção do pagamento da componente fixa da tarifa da água e dos resíduos; a
social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos de pagamento das rendas mensais de habitação social	alteração dos prazos legais ou concessão de isenções temporárias de cobrança de
de pagamento das rendas mensais de habitação social	taxas, tarifas e licenças relacionadas com a atividade económica; o apoio ao sector
Desde a implementação do cordão sanitário aos concelhos da ilha de São Miguel, o município colaborou diretamente nos postos de acesso ao concelho, nomeadamente com a alimentação dos agentes destacados da PSP e do pessoal de apoio técnico, com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação	social e solidário e a pessoas em situação de vulnerabilidade e a redefinição de prazos
município colaborou diretamente nos postos de acesso ao concelho, nomeadamente com a alimentação dos agentes destacados da PSP e do pessoal de apoio técnico, com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação	de pagamento das rendas mensais de habitação social
com a alimentação dos agentes destacados da PSP e do pessoal de apoio técnico, com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação	Desde a implementação do cordão sanitário aos concelhos da ilha de São Miguel, o
com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação	município colaborou diretamente nos postos de acesso ao concelho, nomeadamente
Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de reforço ao contingente da corporação	com a alimentação dos agentes destacados da PSP e do pessoal de apoio técnico,
reforço ao contingente da corporação	com o fornecimento de refeições diárias a alguns elementos da Associação
Para efeitos de uma resposta imediata à eventual necessidade de cumprimento de	Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste que fizeram em quarentena ou de
	reforço ao contingente da corporação
período de quarentena, procedeu à reserva da Hospedaria São Jorge, Casas do	Para efeitos de uma resposta imediata à eventual necessidade de cumprimento de
	período de quarentena, procedeu à reserva da Hospedaria São Jorge, Casas do







Nordeste, 16 de junho de 2020



2020 totalizam o valor de € 29.981,94 a instituições de crédito perfazem o total de €
14.668.565,30 e ainda o valor de € 11.850,25 referente à contribuição deste Município
no FAM
Dividas a Instituições de Créditos
Ano de 2020
fevereiro14.719.385,46 €
junho14.668.563,30 €
Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo
de tesouraria o valor existente é de € 2.294.145,63
PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES
1. Construção do Tâmega
1.1. Ampliação e Beneficiação da Escola Básica e Integrada de Nordeste
1.2. Valor da Ação/Recurso - € 365.858,16;
1.3. Tribunal Central Administrativo do Sul
2. Transporte Rodoviário de Mercadorias Andrade e Esposa, Lda;
2.1. Responsabilidade Civil;
2.2. Valor da Ação - € 23.801,20;
3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
3. Caixa Geral de Depósitos
3.1. Responsabilidade Civil;
3.2. Valor da Ação - € 7.547.924,70;
3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
4. Green Lince Hotels & Resort, S.A
4.1. Responsabilidade Civil;
4.2. Valor da Ação - € 1.142.841,57;
4.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada."
A Assembleia tomou conhecimento
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2019
A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 33.º, n.º 1
alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeteu à apreciação e votação



09

deste Órgão os "Documentos de Prestação de Contas do Município, relativas ao
período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato
À exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não
existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de
Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto,
encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta sessão, e ficarão
devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem
solicitados:
Mapa dos Subsídios obtidos;
Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo;
Mapa dos Ativos de Rendimento Variável;
Mapas de Fundos de Maneio;
Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o
valor de € 6.305.941,90 (seis milhões trezentos e cinco mil novecentos quarenta e um
euros e noventa cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 5.495.894,69 (cinco
milhões quatrocentos noventa e cinco mil oitocentos noventa e quatro euros e
sessenta e nove cêntimos)
No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi
de € 291.248,38 (duzentos noventa e um mil duzentos quarenta e oito euros e trinta e
oito cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor foi de €
292.981,20 (duzentos noventa e dois mil novecentos oitenta e um euros e vinte
cêntimos). O saldo da gerência anterior apresentava o montante de € 1.668.529,08
(um milhão seiscentos sessenta e oito mil quinhentos vinte e nove euros e oito
cêntimos), sendo € 1.653.332,77 (um milhão seiscentos cinquenta e três mil trezentos
trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos) refente à execução orçamental e €
15.196,31 (quinze mil cento e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos) a
operações de tesouraria, e o saldo para a gerência seguinte é de € 2.476.843,47 (dois
milhões quatrocentos setenta e seis mil oitocentos quarenta e três euros e quarenta e
sete cêntimos), sendo € 2.463.379,98 (dois milhões quatrocentos sessenta e três mil
trezentos setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) referente à execução
orçamental e € 13.463,49 (treze mil quatrocentos sessenta e três euros e quarenta e



nove cêntimos) a operações de tesouraria
O resultado líquido positivo do exercício cifrou-se em € 532.553,63 (quinhentos trinta
e dois mil quinhentos cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), propõe-se
que o resultado líquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e
que em relação ao mesmo se proceda nos termos da nota 2.7.3 do POCAL,
nomeadamente ao reforço da conta 571 reservas legais no valor minino de 5% do
resultado líquido do exercício
O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do
ano de dois mil e dezoito encontram-se discriminados nos mapas próprios dos
documentos em apreciação
Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
acompanham ainda os documentos de prestação de contas, as certificações legais
das mesmas emitidas pelo auditor externo
O Sr. Presidente da Câmara interveio para realçar que o resultado líquido do
exercício cifrou-se em € 532.553,00 e se não houvesse a obrigação de constituir
provisões o referido valor seria no montante de € 887.367,77 e o valor do saldo para a
gerência seguinte foi de € 2.463.379,98
No que concerne ao grau de execução da despesa total afirmou que a mesma era
de 69,61%, as despesas correntes de 94,76% e das despesas de capital de 44,99%,
relembrando que estava previsto executar no ano transato uma verba de €
1.200.000,00, na obra de Beneficiação de Arruamentos no Concelho, mas que devido
a atrasos no procedimento concursal e ainda a diversas solicitações e pedidos de
esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas, apenas foi possível obter o visto
daquela entidade no início corrente ano, pelo que se assim não fosse teríamos uma
melhor execução comparativamente a anos anteriores no que respeita a despesas de
capital
Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia determinou que se passasse à
votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do Nordeste,
referentes ao ano de dois mil e dezanove, conforme determina o artigo 25.º, n.º 2
alínea I) da já referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo os mesmos sido
aprovados por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido
Social Democrata e oitos abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista





---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

# ---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

# ---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020-----

# ---ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número quatrocentos e sessenta, de sete de maio findo, da

Nordeste, 16 de junho de 2020



